



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



ANDRÉ DA ROCHA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2025

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS

DISPENSA N°. 33/2025

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO  
DE ÓLEOS LUBRIFICANTES ,GRAXAS E  
FLUÍDOS AUTOMOTIVOS.

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , situada na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1918, Bairro Centro, CEP 95.310-000,em André da Rocha/RS, realizará aquisição , na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75,inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO

1-Aquisição de óleos ,graxas e fluídos lubrificantes , visando garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos e máquinas pesadas, conforme necessidade da Scretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de André da Rocha .

VALOR ESTIMADO

2- O valor total estimado e quantitativo da aquisição é o constante na tabela:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Óleo 68 HLP	Baldes	45	MÉDIA DE PREÇO: 405,33	R\$18.239,85
2	Óleo THF 10W30	Baldes	10	MÉDIA DE PREÇO: 504,16	R\$5.041,60
3	Óleo 15W40 DIESEL	Baldes	30	MÉDIA DE PREÇO: 511,66	R\$15.349,80
4	Óleo SAE 90	Baldes	4	MÉDIA DE PREÇO: 528,75	R\$2.115,00
5	Óleo de Direção 10w20	litro	35	MÉDIA DE PREÇO: 329,75	R\$11.541,25
6	Fluido de Freios DOT 4	litro	20	MÉDIA DE PREÇO: 27,74	R\$554,80
7	Aditivo Radiadores	galão	10	MÉDIA DE	R\$1.442,90

Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393, Centro, CEP 95310-000 CNPJ: 90.483.066/0001- 72

Fones: (54) 3611.1330/1334 site: [www.andredarocha.rs.gov.br](http://www.andredarocha.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



ANDRÉ DA ROCHA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

				PREÇO: 144,29	
8	Óleo 85w140	Baldes	3	MÉDIA DE PREÇO: 556,08	R\$1.668,24
9	Óleo 46 hidráulicos	Baldes	6	MÉDIA DE PREÇO: 424,62	R\$2.547,72
10	Graxa de molibdênio	Tambor	1	MÉDIA DE PREÇO: 1.198,12	R\$1.198,12
11	Óleo 2 tempos	Uni.	15	MÉDIA DE PREÇO: 40,83	R\$612,45

Os óleos e lubrificantes deverão possuir data de fabricação de até 12 (doze) meses anteriores e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Compra, devendo ambas as informações constar de forma legível na embalagem do produto.

Não serão aceitos lubrificantes re-refinados, reciclados ou recuperados por qualquer processo químico ou industrial. As embalagens deverão ser novas e lacradas, sendo vedada a identificação por etiquetas, adesivos ou similares.

**PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA**

**3- DA PROPOSTA FINANCEIRA:**

**3.1 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até o dia 06 de Novembro de 2025 até as 17h.**

**HABILITAÇÃO**

**4-Limite para Apresentação da Documentação de Habilitação: de 07 Novembro de 2025, até as 17h.**

O Município fará contato com a empresa que apresentar o menor valor por item, para que, dentro do prazo fixado acima, encaminhe a documentação de habilitação, podendo ser enviada eletronicamente ao e-mail [compras@andredarocha.rs.gov.br](mailto:compras@andredarocha.rs.gov.br) .

**DA HABILITAÇÃO:**

- a)Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b)Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- c)Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



ANDRÉ DA ROCHA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

d) Cadastro Nacional de Empresas Punitas, mantido pela Controladoria-Geral da União (CNEP) Sanções - Portal da transparência ([portaldatransparencia.gov.br](http://portaldatransparencia.gov.br));

e) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;

d) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame;

f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) A empresa licitante deverá apresentar comprovação de autorização ou registro junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) vigente para comercialização de lubrificantes acabados e para os itens que assim o exigem.

**5. DA CONTRATAÇÃO**

A empresa vencedora receberá o empenho, preferencialmente via digital, para formalização da aquisição.

**6. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução do fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO, GRANDE PAGO”**



**ANDRÉ DA ROCHA**

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 3611-1330 ou e-mail:  
[compras@andredarocha.rs.gov.br](mailto:compras@andredarocha.rs.gov.br)

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 03 (três) dias do mês de Novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES**  
**Prefeito Municipal**